



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Termo de Deliberação

PROCESSO: PGEA - 1.00.001.000245/2016-47

INTERESSADO: Ministério Público Federal

ASSUNTO: Vagas prioritárias do 28º concurso público para provimento de cargos de Procurador da República (88).

SESSÃO: 8ª Sessão Ordinária - 4.10.2016

Relator: JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA (suplente do Cons. Eitel Santiago de Brito Pereira):

“Trata-se de Procedimento de Gestão Administrativa, contendo proposta e informações destinadas a subsidiar a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal acerca das vagas prioritárias do 28º concurso público para provimento de cargos de Procurador da República.

A Secretaria-Geral do MPF elaborou Nota Técnica contendo relato dos fatos ocorridos desde a deliberação do CSMPF em 22 de abril 2014, acerca das vagas prioritárias do 28º concurso público para provimento de cargos de Procurador da República.

A Nota Técnica vem acompanhada da proposta do Subcomitê de Gestão Administrativa (Anexo XVI) de alocação de 89 (oitenta e nove) vagas prioritárias, em 6 (seis) grupos distintos, para deliberação do CSMPF.

A proposta do Subcomitê de Gestão Administrativa resulta de debates realizados na reunião havida em 31 de agosto de 2016, que teve a participação do Corregedor-Geral do MPF.

Na Sessão Extraordinária de 22 de abril de 2014, o CSMPF aprovou lista de **70 vagas prioritárias**, 6 delas de reposição, 21 de criação e 43 de expansão (Anexo 1). A situação considerada pelo CSMPF para a deliberação de 22 de abril de 2014 sofreu diversas modificações que são minuciosamente apresentadas na Nota Técnica da Secretaria- Geral, conforme resumidamente indico abaixo:

a) *Antecipação do provimento de 1 (uma) vaga de expansão da PRM-Feira de Santana/BA (Anexo II). Deliberação do CSMPF Em 7 de outubro de 2014;*

b) *remoção de ofício da Procuradora da República Carolina Martins Miranda de Oliveira para a PR/DF e consequente deslocamento, para a PR/AM, de uma das vagas fixadas pelo Conselho, em abril de 2014, para a expansão da PR/DF (Anexo IV). Deliberação do CSMPF de 7 de abril de 2015;*

c) *Antecipação do provimento de mais 2 (duas) vagas prioritárias do 28º concurso: a vaga da PRM-Ponta Grossa/PR e a vaga distribuída para a PR/AM (Anexo V). Deliberação de 7 de abril de 2015.*

d) *Reversão da aposentadoria do Procurador da República Edgard de Almeida Castanheira. Deliberação do CSMPF em 5 de maio de 2015. Concurso de remoção para a vaga de reposição da PR/PB.*

e) *Surgimento de 15 novas vagas de reposição, indicadas no quadro 2 da Nota Técnica (fls. 5).*

f) *Em 4 de dezembro de 2015, o CSMPF definiu 4 vagas prioritárias entre aquelas fixadas em abril de 2014: PR/PR, PRM-Itajaí/SC, PR/AM e PR/PA. Na ocasião, o CSMPF apreciou uma lista de 82 vagas separadas em 10 grupos, conforme critérios de prioridade. A Nota Técnica da SG reconhece que houve equívoco na inserção naquela lista, de uma vaga de reposição na PR/GO. O*

C

número correto seria de 81 vagas, correspondente à soma de 66 vagas remanescentes da lista de abril/2014 e de 15 novas vagas de reposição. Restaram 65 vagas da lista aprovada pelo CSMPF em abril de 2014.

g) Uma vaga de reposição na PR/CE foi provida com a renúncia de Márcio Andrade Torres ao cargo de PRR.

h) Surgiram mais duas vagas de reposição, na PR/RO e NA PR/RSS, ficando o saldo de 13 vagas de reposição.

Segundo a Nota Técnica da Secretaria-Geral, o MPF obteve o compromisso de autorização para **provimento, em 2016, de 70 vagas de membros com impacto orçamentário**, quantitativo físico que remanesceu, para o MPF, do saldo das autorizações para provimento de cargos e funções constante da Portaria SG/MPU nº 34, de 4 de fevereiro de 2016. Além dessas 70 (setenta) vagas com impacto orçamentário, há também 1 (uma) vaga de reposição surgida no ano de 2016, sem impacto orçamentário).

O SGA foi novamente convocado para se pronunciar a respeito da lista de vagas prioritárias e na Reunião de 31 de agosto de 2016 aprovou a proposta constante do Anexo XVI, contendo a indicação de **89 (oitenta e nove) vagas prioritárias**, distribuídas em 6 (seis) grupos distintos.

Conforme registra a Nota Técnica, “*Tal proposta foi resultado da nova avaliação da lista anterior, com as seguintes alterações: a) Exclusão da vaga de reposição da PR/GO, inserida, por equívoco, na reunião anterior do SGA; b) Correção da classificação – expansão, ao invés de reposição – das vagas da PR/MS, PR/DF e PRM-Chapéu/SC; c) Exclusão das 4 (quatro) vagas cujos provimentos foram antecipados por decisão do CSMPF, durante a sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2015; d) Exclusão da vaga de reposição da PR/CE, cujo provimento fora antecipado com a renúncia à promoção do Dr. Márcio Andrade Torres; e) Inclusão das 6 (seis) novas vagas cujas necessidades de provimento a Corregedoria-Geral do MPF considerou mais críticas; f) Remanejamentos de vagas constantes da lista anterior em decorrência da inclusão das vagas reportadas na alínea “e”; g) Inclusão das 2 (duas) vagas de reposição, que surgiram no ano de 2016; h) Inclusão da vaga da PRM-Cruzeiro do Sul/AC, em face da necessidade aduzida pelo Procurador-Chefe da PR/AC; i) Inclusão, à exceção de 1 (uma) vaga da PRM-São José do Rio Preto/SP, das 3 (três) demais vagas que constam da Portaria PGR/MPF nº 722, de 18 de setembro de 2014 (Anexo XVII)4 e não constam da Portaria PGR/MPF nº 962, de 13 de novembro de 2015 (Anexo XVIII), nem da lista aprovada pelo CSMPF em abril de 2014; j) Inclusão da vaga da PRM-Colatina/ES, que a Corregedoria também considerou de provimento prioritário.”*

Além da Nota Técnica, o procedimento encontra-se instruído com farta documentação acerca dos fatos e de dados considerados na elaboração da proposta enviada a este CSMPF. O quadro contendo a indicação de **89 (oitenta e nove) vagas prioritárias**, distribuídas em 6 (seis) grupos distintos, encontra-se no Anexo XVI (fls. 95) e já é do conhecimento de todos os membros desde CSMPF.

A Secretaria de Concursos do MPF informa pelo ofício de fls. 172 que na data prevista para a posse, 7 de novembro de 2016, estarão aptos para tomar posse 72 (setenta e dois) candidatos.

A Corregedoria-Geral do MPF apresentou dados estatísticos disponíveis no Sistema de informações Gerenciais (SIG), correspondentes ao período de 12 meses (fls. 175).

É o relatório.

Transcrevo as conclusões da Nota Técnica apresentada pela Secretaria-Geral do MPF:

O quadro atual pode ser resumido da seguinte forma:

1) 76 (setenta e seis) candidatos aprovados no 28º concurso público para provimento de cargos de Procurador da República (Anexo XXV);

2) 65 (sessenta e cinco) vagas definidas como prioritárias na lista aprovada pelo CSMPF em 22 de abril de 2014 ainda não foram providas;

3) 12 (doze) vagas de reposição que surgiram após 22 de abril de 2014 ainda pendem de provimento;

4) 89 (oitenta e nove) vagas foram priorizadas pelo SGA, incluindo as vagas mencionadas nos itens 2 e 3 (além da PR/PE), as 7 (sete) novas vagas propostas pela

Corregedoria-Geral, uma vaga da PRM-Cruzeiro do Sul/AC e 3 (três) vagas constantes da Portaria PGR/MPF nº 722/2014 que não constavam da Portaria PGR/MPF nº 962/2015 nem foram incluídas na lista do CSMPF de 22 de abril de 2014 (a vaga da PRM-São José do Rio Preto/SP, embora na mesma situação dessas três, não foi priorizada pelo SGA). Desse quantitativo, deve ser desconsiderada a vaga de reposição da PR/PE, visto que já foi provida em face da renúncia à promoção do Dr. João Bosco Araújo Fontes Júnior e de sua lotação naquela unidade, conforme Portaria PGR/MPF nº 764, de 6 de setembro de 2016;

- 5) Já foram antecipados, no ano de 2015, alguns cargos e funções de confiança para unidades priorizadas (criações e expansões) pelo CSMPF em 22 de abril de 2014;
- 6) O Ministério Público Federal obteve o compromisso de autorização para provimento, em 2016, de 70 (setenta) vagas de membros com impacto orçamentário;
- 7) Além do quantitativo indicado no item 6, há a possibilidade de provimento imediato de 1 (uma) vaga de membro sem impacto orçamentário, o que totaliza a possibilidade de provimento imediato de 71 (setenta e uma) vagas;
- 8) As 65 (sessenta e cinco) vagas prioritárias remanescentes da deliberação do CSMPF de abril de 2014, somadas às 12 (doze) necessidades de reposição atualmente existentes e às 4 (quatro) efetivamente distribuídas pela Portaria PGR/MPF nº 722/2014 – mas que não constam da Portaria PGR/MPF nº 962/2015 nem da lista do CSMPF de abril de 2014 – resultam num universo de 81 (oitenta e uma) vagas, todas apontadas no edital do 29º concurso público para provimento de cargos de Procurador da República (neste edital ainda consta a vaga da PR/PE, que já foi provida nos termos da Portaria PGR/MPF nº 764, de 6 de setembro de 2016).

Em síntese, excluída a vaga de reposição da PR/PE, provida com a renúncia de **João Bosco Araujo Fontes Junior** à promoção ao cargo de PRR, temos um quadro de **88 vagas prioritárias**, em **6 (seis) grupos distintos**: 1) *reposições*; 2) *PRMs instaladas sem procurador e definidas como prioritárias pelo CSMPF em 22/4/2014*; 3) *PRMs com previsão de instalação em 2016/2017, conforme disponibilidade orçamentária*; 4) *Expansão*; 5) *Expansões que serão providas após nov/16 de acordo com a disponibilidade orçamentária por ordem de prioridade*; 6) *Vagas adicionais caso surja a possibilidade de prover futuramente caso surja a possibilidade de prover mais aprovados no 29º concurso*.

No dia 30/09/2016, foi juntado aos autos o ofício de fls. 187, firmado por Procuradores da República lotados na PRM de Sorocaba/SP, através do qual solicitam ao CSMPF a criação de mais uma vaga naquela unidade. Todavia, considero não mais ser possível, no atual estágio do procedimento para definição de vagas prioritárias, a análise do pedido dos membros lotados na PRM de Sorocaba/SP.

Temos em síntese, os seguintes dados: **88 vagas prioritárias; 72 (setenta e dois) candidatos aptos a tomar posse na data prevista; previsão de posse a 71 candidatos**.

A proposta do Subcomitê de Gestão Administrativa resulta de amplo debate com a participação da Secretaria-Geral, dos Procuradores-Chefes, representantes dos colegas lotados nos respectivos estados, e da Corregedoria-Geral do MPF, e está fundada em dados estatísticos que justificam a indicação das vagas consideradas prioritárias.

Trata-se, portanto, de proposta legitimada em procedimento que permitiu ampla discussão das alternativas, com apoio em dados estatísticos de movimentação processual e no conhecimento que detêm os participantes sobre a situação nas diversas unidades do MPF.

Registro que foram convidados a participarem da reunião todos os membros titulares do CSMPF e a ANPR.

Em face do exposto, voto pelo **acolhimento da proposta do Subcomitê de Gestão Administrativa**, de alocação de 89 (oitenta e nove) vagas prioritárias, em 6 (seis) grupos distintos,

excluída desse quantitativo a vaga de reposição na PR/PE, provida em decorrência da renúncia de membro à promoção ao cargo de Procurador Regional da República.

É como voto.” (Fls. 193-196)

Titular: MARIA HILDA MARSIAJ PINTO:
Com o Relator.

Titular: MONICA NICIDA GARCIA:
Com o Relator.

Titular: MARIO LUIZ BONSAGLIA:
Com o Relator.

Membro: CARLOS FREDERICO SANTOS:
Com o Relator.

Titular: RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE:
Com o Relator.

Titular: LINDORA MARIA ARAUJO:
Com o Relator.

Titular: MARIA CAETANA CINTRA SANTOS:
Com o Relator.

Titular: JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA:
Com o Relator.

Presidente: RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS:
Com o Relator.

DELIBERAÇÃO: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolheu a proposta do Subcomitê de Gestão Administrativa, de alocação de 88 (oitenta e oito) vagas prioritárias, sendo 71 destinadas, de imediato, para remoção.

AS 88 VAGAS FICARAM ASSIM DISTRIBUÍDAS:

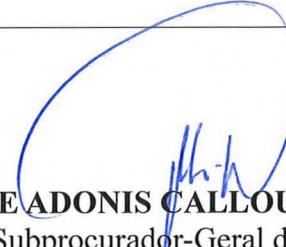
UF	MUNICÍPIO	MOTIVO	VAGAS
Acre	Cruzeiro do Sul	Expansão (29º CPR)	1
Alagoas	Arapiraca Maceió	Expansão Expansão	1 1
Amapá	Laranjal do Jari Oiapoque	Criação Criação	1 1
Amazonas	Manaus Manaus	Expansão Expansão (após nov/16)	2 1
Bahia	Bom Jesus da Lapa Paulo Afonso Jequié	Criação Expansão Expansão	1 1 1
Ceará	Fortaleza Maracanaú Crateús/Tauá	Reposição Criação Expansão (29º CPR)	1 1 1
Distrito Federal	Brasília	Expansão	1
Espírito Santo	Colatina	Expansão (29º CPR)	1
Goiás	Goiânia Itumbiara Anápolis/Uruaçu	Expansão Criação Expansão	1 1 1
Maranhão	São Luiz Imperatriz	Expansão Expansão	1 1
Mato Grosso	Juína	Expansão	1
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Expansão	1
Minas Gerais	Belo Horizonte Ituiutaba Janaúba Teófilo Otoni Manhuaçu Poços de Caldas	Reposição Criação Criação Expansão Expansão Criação (após nov/16)	1 1 1 1 1 1
Pará	Itaituba Marabá Belém Altamira Tucuruí	Expansão Expansão Expansão Expansão Expansão	1 1 1 1 1
Paraíba	Guarabira João Pessoa	Criação Expansão	1 1
Paraná	Curitiba Campo Mourão Cascavel Guarapuava	Reposição Expansão Expansão (após nov/16) Expansão (29º CPR)	2 1 1 1

Pernambuco	Jaboatão dos Guararapes Cabo de Santo Agostinho Goiana Salgueiro/Ouricuri	Criação (29º CPR) Criação Criação Expansão	1 1 1 1
Piauí	Teresina Corrente São Raimundo Nonato	Expansão Criação Criação	1 1 1
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro Rio de Janeiro Rio de Janeiro Volta Redonda Macaé Itaperuna	Reposição Expansão (após nov/16) Expansão (29º CPR) Expansão Expansão Expansão	2 1 1 1 1 1
Rio Grande do Norte	Natal Ceará-Mirim	Expansão Criação	1 1
Rio Grande do Sul	Porto Alegre Erechim Novo Hamburgo Palmeira das Missões Rio Grande Santa Maria	Reposição Reposição Reposição Criação Expansão (após nov/16) Expansão (após nov/16)	3 1 1 1 1 1
Rondônia	Porto Velho Porto Velho Guajará-Mirim Vilhena	Reposição Expansão (após nov/16) Expansão Expansão	1 1 1 1
Roraima	Boa Vista	Expansão	1
Santa Catarina	Florianópolis Blumenau Chapecó Itajaí	Reposição Reposição Expansão Expansão	1 1 1 1
São Paulo	São Paulo Catanduva Lins Andradina Osasco Campinas São Carlos Limeira Bauru Registro	Reposição Criação Criação Criação Expansão Expansão Expansão (após nov/16) Criação (29º CPR) Expansão (após nov/16) Criação	2 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Sergipe	Lagarto Própria	Criação Criação	1 1
Tocantins	Gurupi	Expansão (após nov/16)	1
TOTAL			88

AS 71 VAGAS DE PROVIMENTO IMEDIATO FICARAM ASSIM DISTRIBUÍDAS:

UF	MUNICÍPIO	MOTIVO	VAGAS
Alagoas	Arapiraca	Expansão	1
	Maceió	Expansão	1
Amapá	Laranjal do Jari	Criação	1
	Oiapoque	Criação	1
Amazonas	Manaus	Expansão	2
Bahia	Bom Jesus da Lapa	Criação	1
	Paulo Afonso	Expansão	1
	Jequié	Expansão	1
Ceará	Fortaleza	Reposição	1
	Maracanaú	Criação	1
Distrito Federal	Brasília	Expansão	1
Goiás	Goiânia	Expansão	1
	Itumbiara	Criação	1
	Anápolis/Uruaçu	Expansão	1
Maranhão	São Luiz	Expansão	1
	Imperatriz	Expansão	1
Mato Grosso	Juína	Expansão	1
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Expansão	1
Minas Gerais	Belo Horizonte	Reposição	1
	Ituiutaba	Criação	1
	Janaúba	Criação	1
	Teófilo Otoni	Expansão	1
	Manhuaçu	Expansão	1
Pará	Itaituba	Expansão	1
	Marabá	Expansão	1
	Belém	Expansão	1
	Altamira	Expansão	1
	Tucuruí	Expansão	1
Paraíba	Guarabira	Criação	1
	João Pessoa	Expansão	1
Paraná	Curitiba	Reposição	2
	Campo Mourão	Expansão	1
Pernambuco	Cabo de Santo Agostinho	Criação	1
	Goiânia	Criação	1
	Salgueiro/Ouricuri	Expansão	1
Piauí	Teresina	Expansão	1
	Corrente	Criação	1
	São Raimundo Nonato	Criação	1

Rio Grande do Norte	Natal Ceará-Mirim	Expansão Criação	1 1
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro Volta Redonda Macaé Itaperuna	Reposição Expansão Expansão Expansão	2 1 1 1
Rio Grande do Sul	Porto Alegre Erechim Novo Hamburgo Palmeira das Missões	Reposição Reposição Reposição Criação	3 1 1 1
Rondônia	Porto Velho Guajará-Mirim Vilhena	Reposição Expansão Expansão	1 1 1
Santa Catarina	Florianópolis Blumenau Chapecó Itajaí	Reposição Reposição Expansão Expansão	1 1 1 1
São Paulo	São Paulo Catanduva Lins Andradina Osasco Campinas Registro	Reposição Criação Criação Criação Expansão Expansão Criação	2 1 1 1 1 1 1
Sergipe	Lagarto Própria	Criação Criação	1 1
TOTAL			71


JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA
 Subprocurador-Geral da República
 Conselheiro Relator